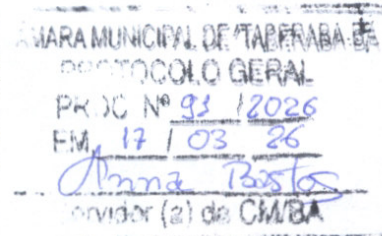




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Implantação de uma biblioteca na Escola Municipal Maria José da Costa Ramos, localizada no Distrito de Santa Quitéria, com acervo bibliográfico adequado, espaço de leitura e recursos pedagógicos que incentivem o hábito da leitura, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento intelectual dos estudantes da rede municipal de ensino.**

## JUSTIFICATIVA

A biblioteca escolar constitui um importante instrumento de apoio ao processo educacional, desempenhando papel fundamental na formação intelectual, cultural e social dos estudantes. Trata-se de um espaço que estimula o hábito da leitura, amplia o acesso ao conhecimento e favorece o desenvolvimento da criatividade, da pesquisa e do pensamento crítico.

Nesse sentido, a implantação de uma biblioteca na Escola Municipal Maria José da Costa Ramos, situada no Distrito de Santa Quitéria, representa uma medida de grande relevância para a comunidade escolar, proporcionando aos alunos melhores condições de aprendizagem e acesso a materiais didáticos complementares.

Além disso, o espaço poderá ser utilizado para atividades pedagógicas, projetos de leitura, rodas literárias e outras iniciativas educativas que contribuam para o fortalecimento da educação no âmbito municipal.

Diante do exposto, considerando a importância da leitura para a formação cidadã e o desenvolvimento educacional dos estudantes, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação da referida biblioteca.

**Sala das Sessões, 13 de março de 2026.**

*Guilherme de Oliveira Santos*  
**Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**  
**"Guilherme do Abacaxi"**